e atualização cadastral do ITR — Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); V – bloco de notas de produtor rural e/ou notas fiscais de compra e venda realizadas pelo produtor rural, em nome do candidato; VI - contratos de arrendamento, parceria ou comodato rural; VII - outros documentos especificados em portaria editada pela Fundação ITESP, nos termos do art. 9º do Decreto 62.738/2017. É critério obrigatório para aprovação do cadastro do candidato aos planos públicos, além daqueles previstos no parágrafo 3º do artigo 7º da Lei 4.957, de 30-12-1985, que o candidato não seja ocupante irregular em lote de assentamento estadual ou federal, nos termos do art. 17, do Decreto 62.738/2017.

VI – DA INABILITAÇÃO DO CANDIDATO: O candidato será inabilitado pela Comissão de Seleção caso não comprove os reguisitos legais previstos na Lei 4.957/1985, alterada pela Lei 16.115/2016, regulamentada pelo Decreto 62.738/2017 e/ ou verifique-se o impedimento previsto no art. 17 do Decreto 62.738/2017. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá inabilitar o cadastro do candidato, se verificadas falsidades de documentos e declarações ou irregularidade no processo seletivo.

VII - DA ENTREVISTA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Os candidatos cadastrados e interessados na participação neste Processo Seletivo deverão comparecer no período de 10 a 24-03-2020 para agendamento da Entrevista Técnica e comprovação das informações contidas no cadastro, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, observada a data limite de 28-02-2020, estabelecida pela Comissão de Seleção em reunião realizada em 12-02-2020, para utilização das informações contidas no banço de dados. Os candidatos cadastrados na Fundação ITESP, que não comparecerem para efetuar a inscrição e agendar ou realizar a entrevista técnica e apresentação dos documentos comprobatórios no período acima mencionado, terão seus cadastros inabilitados pela Comissão de Seleção. junto ao escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau, localizado na Av. João Pessoa, 750, Jardim Sumaré, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, telefones (18) 3271-5800 e 32715999. Para saneamento de possíveis impedimentos legais, os candidatos deverão apresentar no ato da entrevista técnica, cópias dos seguintes documentos passíveis de alterações: Extrato de Informações Previdenciárias junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS; Carteiras de Trabalho; Atestado de antecedente criminal, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Conta de água, Conta de Energia Elétrica, carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano ou Contrato de Locação em nome do candidato, para fins de comprovação de residência permanente, por mais de dois (2) anos ininterruptos na região Oeste; e, Comprovação do tempo de trabalho na atividade rural, por meio dos documentos enumerados no artigo 9º do Decreto Estadual 62.738/2017 e seus incisos.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Havendo empate na lista de classificação terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: I – exercer atividades rurais compatíveis com a forma de exploração preconizada para o projeto de assentamento; II – tiver família mais numerosa, cujos membros exerçam atividade agropecuária; III - comprovar maior tempo de trabalho agrícola; IV – for dependente legal ou agregado(a) de beneficiário(a) assentado(a); V - for mulher que, independentemente do seu estado civil, seja responsável pela maior parte do sustento material de seus dependentes; VI – integrar acampamento situado no município em que está localizado o projeto de assentamento, nos termos do art. 22 do Decreto 62,738/2017.

IX – DAS LISTAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS, PRO-VISÓRIA, INABILITADOS E DOS CANDIDATOS HABILITADOS: A LISTA DOS CANDIDATOS CADASTRADOS deverá ser afixada no mural de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau e no Site do ITESP para conhecimentos dos candidatos. A LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PONTUA-DOS E INABILITADOS será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Site do ITESP e afixada no quadro de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau, após a análise da Entrevista Técnica e dos documentos comprobatórios pela Comissão de Seleção, para conhecimento dos candidatos e eventual interposição de recurso com efeito suspensivo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. O candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de guinze (15) dias a contar da publicação da LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PONTUADOS E INABILITA-DOS na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção e protocolado no escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau, situado à Av. João Pessoa, 750, Jardim Sumaré, Presidente Venceslau, SP, que deverá ser submetido à apreciação da Comissão de Seleção, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. A LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS, homologada pelo Diretor Executivo da Fundação ITESP, será publicada na Imprensa Oficial do Estado, no Site do ITESP e afixada no quadro de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau e terá validade de seis (06) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. **MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Secretaria de Concursos Públicos Comunicado

Processo Acadepol nº S-534448/2019

A Comissão de Seleção de Professor de Didática do Ensino Superior, em cumprimento ao disposto nas Instruções Especiais do Edital de Abertura, item VI-2, torna pública a relação definitiva dos candidatos inscritos.

NOME	RG
Alessandra Melchert	19.669.669-0
Alexandre Learth Soares	37511485-3
Amanda Tavares Borges	30.235.293-4
André Luis Jardini Barbosa	21.965.283
Caio Cesar Silva de Cerqueira	64.362.837-X
Camila Mathias dos Santos	29.486.543-3
Carlos Renato Andrade Ferraz	25255498
Daniel de Andrade Santos	25503774-0
Edilson Antedomenico	25.591.600-0
Fabio Alexandre Costa	35216672
Graziela Cristina Montanhim	423604892
Herbert Gonçalves Espuny	14193101-2
lury Nunes Lopes	4971699
Leonardo Arquimimo de Carvalho	55842664
Mário Aigner Ribeiro	16.793.900-2
Pamela dos Santos Cristan	34.237.915
Rafael Rodrigues Cunha	14.386.767
Rafael Rodrigues Hatanaka	4612092
Renato Mori Rodrigues	26.555.896-7
Sandro Thadeu Carhel Pinto Vergal	21.260.021-7
Selma Aparecida Bassoli	9.740.485-8
Sergio Augusto de Freitas Vincenti	MG-7.707.604
Thaís Damasceno de Lima	14209581
Vanessa Montoro Taborianski	6.246.945-5
William Ricardo de Almeida Marchi	14.440.040

Faz Saber que foram deferidos os recursos interpostos pelos candidatos Herbert Gonçalves Espuny e Selma Aparecida Bassoli e indeferidos os recursos interpostos pelos candidatos Cid Rodrigues da Silva, Daniel Leone Estevam e Larissa Martins Gonçalves.

Em atenção à publicação no Diário Oficial do Estado de 11-01-2020, o prazo para a entrega da monografia prevista no Capítulo VII (Das Provas), item 1, foi prorrogado e deverá ser depositada pessoalmente ou por procuração até o dia 02-03-2020, no horário das 10 às 17 horas, na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia Civil, situada na Praca Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, ala I, sala 07, Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP: 05508-100.

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo

Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha

A Delegada de Polícia Seccional de Franco da Rocha, faz saber, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso III do Decreto Estadual 33.829/91, c/c a Resolução SSP 46/70 e Portaria DGP 20/93 que realizará à Correição Ordinária, correspondente ao primeiro semestre de 2020, nas Delegacias de Polícia e setores subordinados à esta Seccional, nos dias e

horários constantes do calendário abaixo:					
DATA	HORÁRIO	LOCAL			
01/04/2020	10h	1º Distrito Policial de Caieiras			
01/04/2020	14h	Delegacia de Polícia de Caieiras			
02/04/2020	10h	Delegacia de Defesa da Mulher - Francisco Morato			
02/04/2020	14h	Núcleo Especial Criminal de Francisco Morato			
14/04/2020	10h	1º Distrito Policial de Mairiporã			
14/04/2020	14h	Delegacia de Polícia de Mairiporã			
14/04/2020	15h	Posto de Identificação de Mairiporã			
14/04/2020	16h	Cadeia Pública de Mairiporã			
15/04/2020	10h	Primeiro Distrito Policial de Cajamar			
15/04/2020	14h	Delegacia de Polícia de Cajamar			
15/04/2020	15h	Posto de Identificação de Cajamar			
15/04/2020	16h	Cadeia Pública de Cajamar			
16/04/2020	10h	Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes-Dise			

Setor de Investigação Criminal - SIG

10h Delegacia de Polícia de Franco da Rocha

Delegacia de Polícia de Francisco Morato

Posto de Identificação de Francisco Morato

10h Delegacia Espec. Crimes Contra o Meio Ambiente

16/04/2020

23/04/2020

23/04/2020

28/04/2020

29/04/2020

14h

14h Setor de Cartas Precatórias de Franco da Rocha Faz saber ainda que na ocasião, concederá audiência pública para apresentação de queixas ou reclamações sobre os serviços policiais ou a conduta dos servidores das respectivas unidades. Ficam convocadas as Autoridades Policiais, inclusive os titulares das equipes básicas de plantão permanente, seus agentes e demais funcionários das Unidades sujeitas à Correição Ordinária, para comparecimento nos locais, dias e horários agendados no presente Edital.

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

o Delegado Seccional de Polícia de Santo André, faz saber a todos os que tomarem conhecimento do presente, que nos termos do artigo 22, Itwem III, do Decreto 33.829/91, c.c a Resolução SSP. 46/70, de 21-12-1970, e Resolução SSP. 107/2010, serão procedidos os trabalhos de correição ordinária, referente ao primeiro semestre do ano de 2020, nas unidades subordinadas que integram esta seccional, conforme calendário abaixo Desde já, ficam convocadas as autoridades policiais e demais funcionários, e convidado o público em geral, para apresentação de eventuais queixas ou sugestões, sobre as atividades policiais e administrativas.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	UNIDADE
25/03/2020	Quarta-Feira	10:00	DICMA
25/03/2020	Quarta-Feira	14:00	DISE
25/03/2020	Quarta-Feira	16:00	CADEIA PÚBLICA
27/03/2020	Sexta-Feira	10:00	1°. DP SAE / S.I.
31/03/2020	Terça-Feira	10:00	2°. DP SAE
02/04/2020	Quinta-Feira	10:00	DDM SAE
02/04/2020	Quinta-Feira	14:00	DPP IDOSO
07/04/2020	Terça-Feira	10:00	3°. DP SAE
14/04/2020	Terça-Feira	10:00	DPM RIBEIRÃO PIRES / S.I.
15/04/2020	Quarta-Feira	10:00	5°. DP SAE
16/04/2020	Quinta-Feira	10:00	4°. DP SAE
22/04/2020	Quarta-Feira	10:00	DPM RIO GRANDE DA SERRA / S.I.
23/04/2020	Quinta-Feira	10:00	6°. DP SAE
24/04/2020	Sexta-Feira	10:00	SETOR DE HOMICÍDIOS
28/04/2020	Terça-Feira	10:00	DPM MAUÁ
28/04/2020	Terça-Feira	14:00	DDM MAUÁ
29/04/2020	Quarta-Feira	10:00	1°. DP MAUÁ / S.I.
30/04/2020	Quinta-Feira	10:00	2°. DP MAUÁ
05/05/2020	Terça-Feira	10:00	3°. DP MAUÁ
06/05/2020	Quarta-Feira	10:00	4°. DP MAUÁ
Den	artamento d	le Polícia	udiciária de São

Paulo Interior 6 - Santos Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém

Correição

O Delegado Seccional de Polícia de Itanhaém, Faz Saber, que termos do inciso III do Artigo 27 do Decreto 44.448/99, de 24.11.99, combinado com a Resolução SSP-46/70, de 21.12.70, procederá aos trabalhos de Correição Ordinária Periódica, referente ao primeiro semestre do ano em curso nas Delegacias, Distritos. Cadeias Públicas e Postos de Identificação da sub-região Policial de Itanhaém, nos dias e horários abaixo relacionados:

DIA	HUKA	UNIDADE POLICIAL
05/05/2020 Ter.	09:00	1º Distrito Policial de Mongaguá
07/05/2020 Qui.	09:00	2º Distrito Policial de Mongaguá
12/05/2020 Ter.	09:00	Delegacia de Polícia Sede de Mongaguá e Posto de Identificação
13/05/2020 Qua.	09:00	Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Mongaguá
19/05/2020 Ter.	09:00	1º Distrito Policial de Itanhaém
21/05/2020 Qui.	09:00	2º Distrito Policial de Itanhaém
26/05/2020 Ter.	09:00	Cadeia Pública de Itanhaém
	11:00	3º Distrito Policial de Itanhaém
28/05/2020 Qui.	09:00	Delegacia de Investigações Gerais
	11:00	Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes
02/06/2020 Ter.	09:00	Delegacia de Polícia de Sede Peruíbe e Cadeia Pública
04/06/2020 Qui.	09:00	1º Distrito Policial de Peruíbe
16/06/2020 Ter.	09:00	Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Peruíbe e Posto de Identificação
19/06/2020 Sex.	09:00	Delegacia de Polícia Sede de Pedro de Toledo

Faz Saber ainda, que os referidos trabalhos correicionais se estenderão também aos respectivos Setores de Investigações das supracitadas Unidades, ficando, para tanto, convocadas as Autoridades e demais funcionários a ela sujeitos. Antecedendo aos trabalhos de Correição, em cada unidade, será aberta audiência ao público em geral, para apresentação de queixas ou sugestões para o aprimoramento dos trabalhos Policiais.

11:00 Delegacia de Polícia Sede de Itariri

Corregedoria Geral da Polícia Civil Divisão de Sindicâncias Administrativas Equipe Q

Notificação SAD 2°CA-19/2019 - Carta Precatória 069/2019 - Administração Pública x Policial Civil. A Delegada de Polícia Titular da Equipe "Q" da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, Notifica, os defensores, Dra. Ana Carime Figueiredo Faga Mendes - OAB/SP 300.209, Dr. Elison Rizzioli - OAB/SP 339.043, ambos com endereço na Rua Henrique Dias, 134 - Ponte Preta - Campinas - SP, telefone (19) 97403-3099. (19) 97410-8822 e (19) 3304-2507 a participarem de audiência perante esta Equipe "Q", situada na Rua da Consolação, 2333 — 6º andar - São Paulo — SP, telefone (11) 3154-7730 (R. 318), onde será ouvida a testemunha arrolada pela Administração, na data de 18-03-2020, às 14 horas. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital.

Divisão de Processos Administrativos 1^a Unidade Processante Permanente Notificação

Ref.: 043/2019, DGP 4576/2019 - Por ordem da Delegada Polícia Presidente da 1ª Unidade Processante Permanente, situada a Rua da Consolação 2333, 10º andar, sala 10-12, bairro de Cerqueira César, São Paulo/SP, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/2002, Notifico os advogados Dr. LUIZ ANTÔNIO SABOYA CHIARADIA, OAB/SP 205.703 e o Dr. LUIZ EDUARDO SCARPIM, OAB/SP 342.327 e o Dr. FRANCISCO PAULO DA SILVA SOBRINHO, OAB/SP 398.453, todos com escritório sediado na Rua Turiassú 127, sal 54, Perdizes, São Paulo/SP, Tel. 11-3881.3193, defensores do acusado MARCOS ALBANO SIOUEIRA MINHOTO, Escrivão de Polícia. Para no prazo limite de até 07 dias, apresentar as Alegações Finais, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar PAD 043/2019. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, considerando-se os Defensores notificados a partir da data desta publicação.

Notificação Ref: 010/2019. DGP 494/2019 - Por ordem da Delegada de Polícia Presidente da 1ª Unidade Processante Permanente, situada a Rua da Consolação 2333, 10º andar, sala 10-12, bairro de Cerqueira César, São Paulo/SP, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/2002, Notifico o advogado, Dr. ESTANIL CARDOSO FERREIRA, OAB/SP 123.419, com escritório sediado a Rua Filhas do Sagrado Coração 90, Vila Formosa, São Paulo/ SP, tel. 11-96649.8596, defensor do acusado ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, Investigador de Polícia. Para no prazo limite de até 07 dias, apresentar as Alegações Finais, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar PAD 010/2019. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, considerando-se o Defensor notificado a partir da data desta publicação

Notificação

Ref.: PAD 006/2018, DGP 422/2018: Por ordem da Delegada de Polícia Presidente da 1ª Unidade Processante Permanente, situada a Rua da Consolação 2333, 10º andar, sala 10-12, bairro de Cerqueira César, São Paulo/SP, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/2002, Notifico a advogada Dra. THAMAR JESSÉ ENÉAS DE CASTRO, OAB/SP 225.538, com escritório sediado na Av. Casper Libero 502, 10º andar, Luz, São Paulo/ SP. Tel. 3229,9014. defensora dativa do ADRIANO MARMO COSTARELLI, Investigador de Polícia, para no prazo limite de até 07 dias, apresentar as Alegações Finais, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar 006/2018. E para que não se aleque ignorância, é expedido o presente edital, considerando-se a Defensora notificada a partir da data desta publicação

Notificação

Ref.: 078/2018, DGP 8095/2018 - Por ordem da Delegada de Polícia Presidente da 1ª Unidade Processante Pe situada a Rua da Consolação 2333, 10º andar, sala 10-12, bairro de Cerqueira César, São Paulo/SP, nos termos do artigo 112 da Lei Complementar 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/2002, Notifico o advogado, Dr. MARCO AURÉLIO GUIMARÃES DA SILVA, OAB/SP 395.005, com escritório sediado a Alameda Campinas 433, 10º andar, Jd. Paulista, São Paulo/SP, tel. 11-3799.5050, defensor do acusado ELZO DOS SANTOS CAJAZEIRA, Auxiliar de Papiloscopista Policial, Para no prazo limite de até 07 dias, apresentar as Alegações Finais, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar PAD 078/2018. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, considerando-se o Defensor notificado a partir da data desta publicação

Notificação

Ref.: 015/2019, DGP 877/2019 - Por ordem da Delegada de Polícia Presidente da 1ª Unidade Processante Permanente, situada a Rua da Consolação 2333, 10° andar, sala 10-12, bairro de Cerqueira César, São Paulo/SP, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/2002, Notifico os advogados Dr. ELIEZER PEREIRA MARTINS, OAB/SP 168.735, Dr. WEVERSON FABREGA DOS SANTOS, OAB/SP 234.064 e Dr. FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, OAB/SP 335.383, todos com escritório sediado na Rua Claudio Nei de Lazzari 402, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/ SP, Tel. 16-3913.0373 3367.3722, defensores constituídos do acusado Dr. NELSON TÓLOI JUNIOR, Médico Legista. Para no prazo limite de até 07 dias, apresentar as Alegações Finais, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar PAD 015/2019. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, considerando-se os Defensores notificados a partir da data desta publicação.

Notificação

Ref: 084/2016. DGP 4057/2016 - Por ordem da Delegada de Polícia Presidente da 1ª Unidade Processante Permanente, situada a Rua da Consolação 2333, 10º andar, sala 10-12, bairro de Cerqueira César, São Paulo/SP, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/2002, Notifico o advogado, Dr. FERNANDO QUIBAO, OAB/SP 315.888, com escritório sediado a Rua Sete de Setembro 287, 8 andar, sala 86, Centro, Sorocaba/SP, tel. 11-15-99744.2888, defensor do acusado WASHINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia. Para no prazo limite de até 07 dias, apresentar as Alegações Finais, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar PAD 084/2016. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, considerando-se o Defensor notificado a partir da data desta publicação.

5ª Unidade Processante Permanente

CP 47/2019 - 5ª UPP/CGPC - ref. PAD 08/2019 da 02ª Corregedoria Auxiliar de Campinas/SP. O Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente da Corregedoria Geral da Polícia Civil notifica os defensores Dr. Renato Souza Dellanova, OAB/SP 201.838, e Bruna Martins Gomes, OAB/SP 409.664, ambos com escritório à r. Carolina Prado Penteado, 730, Nova Campinas. Campinas/SP do deferimento de Vossa petição, datada de 13-02-2020, referente a redesignação da audiência de interrogatório do policial civil Ricardo Vidal de Oliveira, que ocorrerá no dia 16-04-2020, às 14h, e será realizada na sede desta 5 UPP/CGPC, situada à rua da Consolação, 2333, 11º andar, São Paulo/SP nos autos da Carta Precatória 47/2019, referente à CP 63/2019 da 02ª Corregedoria Auxiliar de Campinas/SP - PAD 02CA 08/2019, onde figura como acusado o sr. Ricardo Vidal de Oliveira, Investigador de Polícia, de quem Vossas Senhorias são defensores legalmente constituídos. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital

6ª Unidade Processante Permanente

Notificação

PAD 019/2018 - DGP 1576/2018 - acusado SERGIO ANTO-NIO DA SILVA MACIEL -Atendente de Necrotério Policial. O Presidente da 6ª Unidade Processante Permanente, em exercício, nos termos dos artigos 102 § 2º da Lei Orgânica da Polícia. Notifica o Dr. Sandro Ricardo Ulhoa Cintra OAB/SP 199.111, escritório R. XV de Novembro, 269 cj. 501- São Paulo, a Comparecer perante esta 6ª, Rua da Consolação, 2333 11ª sala 11/15 Cerqueira Cesar, SP, no prazo de 7 dias, a fim de apresentar documentação pertinente a declaração de testemunha de Defesa, conforme descrito no Termo de Deliberação datado de 06-11-2020. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital uma única vez.

Divisão das Corregedorias Auxiliares

6ª Corregedoria Auxiliar - Santos Notificação

SA CA 12/19 - DGP 6581/2019 - A Delegada de Polícia da Corregedoria Auxiliar Santos/SP, Notifica a advogada Dra. Sueli Maria Bezerra de Moraes, OAB/SP 171.004 a apresentar na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, no prazo de até 7 dias a partir da publicação deste, as alegações finais nos autos

em referência, que figura como sindicado o escrivão de policia Luilço Joaquim da Silva Filho. E que para que não seja Alegado Desconhecimento, é expedido o presente edital.

7ª Corregedoria Auxiliar - Sorocaba

Notificação

O Delegado de Polícia presidente da Sindicância Administrativa 15/19, em que figuram como Sindicados Edmilson Cardozo e Levi Cecílio Santana, tramitante nesta 7ª Corregedoria Auxiliar - Sorocaba, notifica o defensor do Sindicado Edmilson Cardozo, o advogado Dr. Joel José Cruz Santos - OAB/SP 418.832, com escritório na rua William Thomé, 234, Bairro Residencial Di Napoli I, Cerquilho/SP, bem como a Advogada do Sindicado Levi Cecílio Santana, Dra. Lislei Fulanetti, OAB/SP 218.764, com escritório na Rua José Gagliardi, 100, Sorocaba/SP, acerca do seguinte: concluída a instrução do feito disciplinar, neste ato é concedido à Defesa o prazo de 7 dias para oferecimento de Alegações Finais, nos termos do artigo 112 da Lei Complementar 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Logística

Intimação

Ato do Presidente do Conselho de Justificação Protocolo GS 2.853/2018.

1. O Presidente do Conselho de Justificação Protocolo GS 2.853/2018, intima o Dr. José Miguel da Silva Junior inscrito na OAB/SP 237340 DD. defensor legalmente constituído do seu respectivo representado, sobre seu petitório enviado, por--email, ao Sr. Presidente e ao Escrivão do presente Conselho de Justificação, em 13-02-2020 às 18h41, em resposta a intimação publicada no D.O. 28, de 08-02-20, conforme decisão deste Presidente a seguir:

1.1. vistos e analisados, verifica-se que o Dr. José Miguel da Silva Júnior - OAB 237.340, defensor legalmente constituído do Cap PM 960439-1 Pablo Pilon Camasano, ao invés de apresentar a peça derradeira, mais uma vez protocolou peça defensiva com petição protelatória, tumultuária e impertinente, visto que fundamentou seu pedido no princípio da analogia prevista no CPPM para relacionar o prazo concedido para alegações escritas ao que está regrado no § 1º do artigo 403 do CPP, o que não pode prosperar

1.2. Demonstro:

1.2.1. como o nobre defensor citou é claro como a luz do Sol do meio dia que não há lacunas a serem supridas, in casu, para que se aplique o CPP:

1.2.2. é cediço que o rito do CJ seguirá o previsto na norma adjetiva castrense, e nesta está tipificado no seu artigo 428 e parágrafos como se deve conceder o prazo para apresentação da peça derradeira, sendo explicativo, portanto, quantidade de dias, se o prazo é em comum ou não, e o que o escrivão deve fazer em caso de a peça defensiva ser entregue fora do prazo;

1.2.3. dois pontos a serem analisados isoladamente:

1.2.3.1. Primeiro:

1.2.3.1.1. o § 1º do artigo 428 do CPPM prevê no caso de processos mais complexos pela quantidade de acusados e defensores um prazo mais extenso, porém não deixa de observar que o prazo é em comum para todos e correrá em cartório;

1.2.3.1.2. ora, se em processos complexos o prazo é em comum, é desnecessário elucubrar que os menos complexos não terão prazos e vistas sucessivos aos defensores, sendo assim, não há que se mencionar em formas de conceder prazo previsto no CPP, ainda mais no que tange a tempo concedido para apresentação da defesa oral;

1.2.3.2. Segundo:

1.2.3.2.1. o legislador norteia o que se deve fazer com as alegações escritas entregues fora do prazo. No caso o nobre defensor não entregou as alegações escritas, mesmo sendo concedido um segundo prazo, continuando a insistir em que se deveria conceder prazos sucessivos para a defesa e a juntada das alegações escritas de outros defensores, o que não pode prosperar

2. "Ex Positis:

2.1. Rejeito o presente pleito, pontuando que a defesa deixou e apresentar as alegações escritas, sem qualquer justificativa, deixando seu patrocinado indefeso.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO **RODRIGUES**

Conselho Permanente de Disciplina 1 Notificação

O Presidente do Processo administrativo Disciplinar nº CP-014/61/19 notifica à Dr.ª Flavia Artilheiro, OAB/SP 247.025, o inteiro teor do despacho a seguir:

1. Tendo em vista a manifestação da defesa técnica em não ter interesse na submissão ao (L.E.S.M.) do acusado do PAD Nº CPC-014/61/19, intimo a Dra. Flávia Artilheiro, OAB/SP 247.025, defensora do Sd PM 152289-2 Heitor Piovesan, para comparecer na data de 13-03-2020, às 14h30, na sede do Comando de Policiamento da Capital, sito à Rua Ribeiro de Lima, 140, Bom Retiro, São Paulo/SP para auto de qualificação e interrogatório.

Conselho Permanente de Disciplina 2

Intimação CPC - 013/62/20

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPC-044/62/2018, Intima as defesas Dr. Eugênio Alves da Silva, OAB/ SP 320.532, defensor constituído do Sd PM 156695-4 Ronaldo Pinfildi Júnior; Dr. Ivândaro Alves da Silva, OAB/SP 372.632, defensor constituído dos Sd PM 147857-5 Gabriel de Souza Ferla e Sd PM 156122-7 Thiago Quintino de Paula; Dra. Eloá Etelvina Niglia OAB/SP 387.557, defensor constituído do Sd PM 145962-7 Jefferson Alves de Souza, do 50° BPM/M, nos autos do mencionado feito, para que tome conhecimento do Despacho N° CPC-160/62/19, abaixo transcrito:

Às 14h40 do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do PMRG, na sala designada para as sessões do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº CPC-044/62/18, presentes o Presidente do feito. Cap PM Jonatha de Farias, presente o acusado Sd PM 145962-7 Jeferson Alves de Souza, do 50° BPM/M e adido ao PMRG, e sua defensora constituída Dra. Eloá Etelvina Niglia - OAB/SP 387.557, presentes o Sd PM 147857-5 Gabriel de Souza Ferla, do 22° BPM/M, e Sd PM 156122-7 Thiago Quintino de Paula, do 37º BPM/M, ambos com seu defensor constituído Dr. Ivândaro Alves da Silva - OAB/ SP 372.632, presente o Sd PM 156695-4 Ronaldo Pinfildi Júnior, do 50° BPM/M, ausente o seu defensor constituído Dr. Eugênio Alves da Silva - OAB/SP 320.532, porém compareceu o defensor ad hoc Dr. Robson Conceição OAB/SP 429.481.

Após a leitura da portaria foram realizadas a inquirição da testemunha arrolada pela Defesa e os interrogatórios do acusados: Testemunha protegida arrolada pela Dra. Eloá, os reinterrogatórios dos acusados Sd Jeferson e Sd Pinfildi e os interrogatórios dos Sd PM 147857-5 Gabriel de Souza Ferla e Sd PM 156122-7 Thiago Quintino de Paula, o que foi feito em relação a todos, exceto em relação ao Sd PM Ferla, que terá seu interrogatório remarcado para o seguinte dia 26-03-2020, às 09h30, na sede do CPC, na Rua Ribeiro de Lima, 140, São Paulo/SP.

A Dr.ª Eloá abdicou da presença do Sd PM Jeferson para a próxima sessão (interrogatório do Sd PM Ferla), com a anuência do próprio acusado. Publique-se. Coloquem-se os autos em termos. A presente sessão encerrou-se às 17h40.

Conselho Permanente de Disciplina 4

Intimação O Presidente do Conselho Permanente de Disciplina IV. intima a Dr. José Miguel da Silva Junior, OAB/SP 237.340, defensor constituído pelo 2º Sgt PM 101244-4 Danilo Roberto